

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

AUTÓGRAFO Nº 1033

101

103

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeiropolis, autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para instalação de um Curso de Contabilidade, de 2º grau, na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Jamil Abrahão Saad", desta cidade.

Artigo 2º - A fim de fazer face as despesas decorrentes com o artigo 1º desta lei, fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, um crédito especial do valor de CR..... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)-, que obedecerá a seguinte classificação orçamentária :-

02.00 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria	
08000000.000 - Educação e Cultura	
08430000.000 - Ensino de Segundo Grau	
08431980.000 - Formação para o Setor Terciário	
08431981.010 - INSTALAÇÃO DE UM CURSO DE CONTABILIDADE	
4130 - Equipamentos e Instalações	R\$ 60.000,00
4140 - Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
total.....	R\$ 70.000,00

Artigo 3º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente :-

02.00 - Poder Executivo	
02.07 - Serviço de Obras e Urbanismo	
10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
10603260.000 - Serviços Funerários	
10603261.007 - CONSTRUÇÃO DE UM VELÓRIO MUNICIPAL	
4110 - Obras Públicas.....	R\$ 70.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 17 de fevereiro de 1976.